



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 122, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.113

Data: 12/01/24

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO, A PEDIDO, DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”

JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA, Secretário Municipal de Administração, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações e na Lei Complementar nº 214/2022.

Considerando o pedido de destituição da Função de Confiança de Chefe de Divisão apresentado pela servidora pública **Caroline Freire Sá Dias – RE nº 10.132**, formalizado em 10/01/2023 com efeitos a partir de 31/01/2024, e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a pedido, a partir de 31/01/2024, a designação da Função de Confiança de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível Remuneratório FCE IV, da **Divisão de Administração do Paço do Departamento de Administração do Paço e Gestão Patrimonial**, concedida por meio da Portaria nº 865/2022, à servidora pública **CAROLINE FREIRE SÁ DIAS – RE nº 10.132**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de janeiro de 2024.


JOÃO PAULO MACHADO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretária Municipal de Governo